



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 044/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal (em exercício) de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; e alterações posteriores e lei 692/2006 de 13/04/2006, e de acordo com o Edital nº 003/2013 de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. A Pedido, Rescindir contratação de Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público de **EDIANE CECATTO**, do Cargo de Agente Educativo, nível 11 do Grupo 1- SEG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 e suas alterações posteriores, vigentes no município de Serra Alta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando a **PORTARIA Nº 017/2014 DE 21/01/2014..** E demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2014.


BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita Municipal (em exercício)

Registrada e publicada em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 044/2014</u>
DATA: <u>25/02/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1435</u>
<u>Loreti T. Bonini</u> Assinatura